

DECRETO Nº 597/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Exoneração da Função de Assessor Jurídico, bem como da Função de Diretor de Relações Internacionais, lotado na Secretaria Municipal de Governo, no Município de Botuporã, Estado da Bahia, e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 99, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o Cargo/Função em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 14 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado, o Advogado, Dr **EDÉRSON DOS SANTOS ALVES** – OAB/BA **54926** e inscrito no CPF/MF sob nº *****.717.455-****, da Função de **Assessor Jurídico**, bem como da Função de **Diretor de Relações Internacionais**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, da Prefeitura Municipal de Botuporã, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 114/2021.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Botuporã, Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2024.



EDIMILSON-ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporã
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporã
CPF 474 378 855-15